



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**JOSÉ LUIZ CALEGÁRIO (GALO)**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5651

e-mail: [joseluizcalegariogalo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:joseluizcalegariogalo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

O Vereador **JOSÉ LUIZ CALEGÁRIO (GALO)** infra-assinado, eleito (a) pela legenda PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRÁS ZAGOTTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, Solicita-se a realização completa do serviço de capina e limpeza no Bairro Independência, com o recolhimento adequado dos montes de mato e folhas deixados nas ruas após a capina recente.

**JUSTIFICATIVA:** MORADORES DO BAIRRO INDEPENDÊNCIA RELATAM QUE A CAPINA NAS RUAS É FEITA RARAMENTE E, QUANDO OCORREU A ÚLTIMA HÁ CERCA DE 10 DIAS, OS PROFISSIONAIS DEIXARAM OS MONTES DE MATO SECO E FOLHAS ACUMULADOS EM DIVERSOS PONTOS, SEM RECOLHIMENTO. O SERVIÇO INCOMPLETO TEM CAUSADO INSATISFAÇÃO, POIS O VENTO ESPALHA OS RESÍDUOS NOVAMENTE PELAS VIAS, COMPROMETENDO A LIMPEZA E A ESTÉTICA URBANA. A SITUAÇÃO É VISTA COMO UM DESPERDÍCIO DE ESFORÇO E RECURSO PÚBLICO, GERANDO SENSÇÃO DE ABANDONO. ALGUNS DOS TRECHOS AFETADOS SÃO A RUA SEABRA MUNIZ, RUA GÉRCIA GUIMARÃES E RUA PROFESSOR DOMINGOS, RUA MOREIRA, RUA FERNANDO DE MELO PORTINHO, ENTRE OUTRAS. É NECESSÁRIO QUE A LIMPEZA INCLUA O RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS PARA QUE O SERVIÇO TENHA REAL EFETIVIDADE.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Outubro de 2025

**JOSÉ LUIZ CALEGÁRIO (GALO)**

Vereador – PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003400340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência

[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

